



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.750  
DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.897 DE  
27/03/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 463,32** (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

|                    | (+)   | SUPLEMENTAÇÕES                                | R \$ (Reais) |
|--------------------|-------|-----------------------------------------------|--------------|
|                    |       | PODER EXECUTIVO                               |              |
| .02.12.            |       | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                  |              |
|                    | 0002  |                                               |              |
| 04.122.0002.2005   |       | REPASSES AO TERCEIRO SETOR                    |              |
| (724) 3.3.73.70.00 | 91.60 | Rateio pela participação em consórcio publico | 463,32       |
|                    |       |                                               | 463,32       |

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 463,32** (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Março de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa